



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 600, Liv. 16 Fls. 71, em 29/06/04

Horas: 17:25

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
302/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **SENSUAL COSMÉTICOS**, na pessoa de seu proprietário Sr. **PAULO ROBERTO ANDREOLLI**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barragarcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

C. Souza

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

C. Souza

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PAULO ROBERTO ANDREOLLI, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa SENSUAL COSMÉTICOS.

O Sr. PAULO ROBERTO ANDREOLLI é natural da cidade de Americana-SP, nascido no dia 15 de dezembro de 1956 e chegou em Barra do Garças em novembro de 2001.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer a leitura e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com dona MARIA KIYOKO TONGU ANDREOLLI e pai de 2 filhos: CINTYA TONGU ANDREOLLI e DANILO TONGU ANDREOLLI, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação